



Programa de Minimização de Risco no Agronegócio

**Eustáquio Mesquita de Sant'ana
DEGER/SPA
18/03/2011**

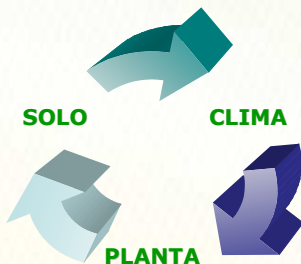
Zoneamento Agrícola de Risco Climático

- **1996** – projeto do MAPA com apoio da **Embrapa** cujo objetivo era disponibilizar técnicas ao produtor rural para **reduzir risco de perdas** e garantir a sustentabilidade da atividade no campo
- Surge o Zoneamento Agrícola de Risco Climático: **indicar ao produtor onde plantar e quando plantar, com a menor exposição possível aos riscos climáticos**



Ferramenta de Gestão de Risco

- Probabilidade de **80% de sucesso**: seguindo-se seus indicativos existe a chance de ocorrerem 8 safras favoráveis a boas colheitas, em um horizonte de 10 anos.



Risco Quantificado

- Para fazer jus ao **Proagro**, ao **Proagro Mais** e à **subvenção federal ao prêmio do seguro rural**, o produtor tem que observar as recomendações desse pacote tecnológico. Além disso, alguns agentes financeiros já estão condicionando a **concessão do crédito rural** ao uso do zoneamento.



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EMBRAPA

CULTURA

- . duração do ciclo
- . necessidade hídrica
- . profundidade de raízes

15 (15) dias

Semeadura e
estabelecimento

25 (35) dias

Vegetativo

40 (40) dias

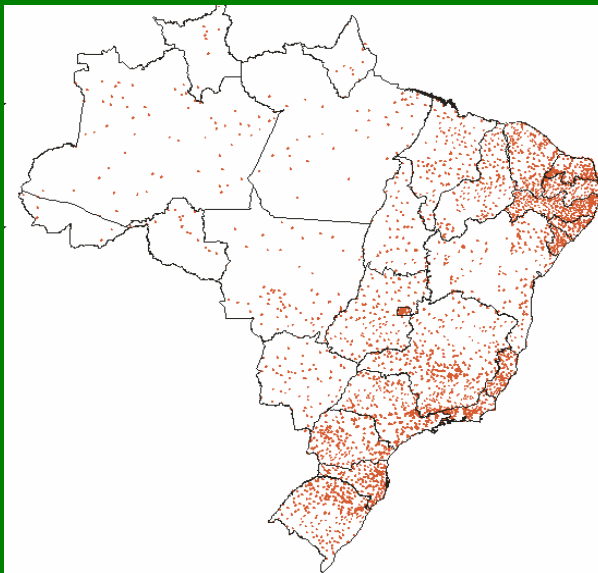
Floração e
Formação da Produção

20 (20) dias

Maturação

Demanda por água

CLIMA



- . 3500 estações
- . 30 anos de dados diários (chuva, T°C, etc)

ESPECIALISTAS

SOLO

- . Profundidade
- . Capacidade de retenção de água

SIMULAÇÃO

Modelo Agrometeorológico



**BALANÇO
HÍDRICO**

PROAGRO

Lei nº 5.969/73: Criação do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária

Exoneração de obrigações financeiras relativas a operação de crédito rural de custeio, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais, pragas e doenças que atinjam rebanhos e plantações, na forma estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (redação dada pelo art. 59, inciso I, da Lei nº 12.058/2009).

Beneficiários do PROAGRO

- a) **Proagro Tradicional:** Todos os produtores rurais aptos à concessão de crédito rural, na forma prevista na regulamentação aplicável;
- b) **Proagro Mais** (MCR 16-10) - Exclusivamente pequenos produtores vinculados ao **PRONAF**

A partir de 1997, conforme Resolução do CMN nº 2.422/97, o amparo do Proagro ficou restrito a lavouras habilitadas segundo as condições do Zoneamento Agrícola, divulgadas pelo MAPA, quais sejam: municípios aptos ao plantio, tipo de solo, época de semeadura/plantio e sementes/mudas. (vide MCR 16-2-20)



PERCENTUAIS E LIMITES FINANCEIROS DO PROGRAMA DE SUBVENÇÃO AO PRÊMIO DO SEGURO RURAL			
ATIVIDADE	PRODUTOS	PERCENTUAL DE SUBVENÇÃO	LIMITE FINANCEIRO
AGRÍCOLA GRUPO I	FEIJÃO, MILHO SEGUNDA SAFRA E TRIGO	70	R\$ 96.000,00
AGRÍCOLA GRUPO II	AMEIXA, AVEIA, CANOLA, CAQUI, CEVADA, CENTEIO, FIGO, KIWI, LINHO, MAÇÃ, NECTARINA, PÊRA, PÊSSEGO, SORGO, TRITICALE E UVA.	60	
AGRÍCOLA GRUPO III	ALGODÃO, ARROZ, MILHO E SOJA	50	
AGRÍCOLA GRUPO IV	ABACATE, ABACAXI, ABÓBORA, ABOBRINHA, ALFACE, ALHO, AMENDOIM, ATEMÓIA, BANANA, BATATA, BERINJELA, BETERRABA, CACAU, CAFÉ, CAJU, CANA-DE-AÇUCAR, CEBOLA, CENOURA, CHERIMÓIA, CHUCHU, COUVE-FLOR, ERVILHA, ESCAROLA (chicória), FAVA, GIRASSOL, GOIABA, GRAVIOLA, JILÓ, LARANJA, LICHIA, LIMA, LIMÃO E DEMAIS CITRUS, MAMÃO, MAMONA, MANDIOCA, MANGA, MARACUJÁ, MELANCIA, MELÃO, MORANGO, PEPINO, PIMENTÃO, PINHA, QUIABO, REPOLHO, SISAL, TANGERINA, TOMATE, VAGEM, DEMAIS HORTALIÇAS E LEGUMES.	40	
PECUÁRIO		30	R\$ 32.000,00
FLORESTAS		30	R\$ 32.000,00
AQUÍCOLA		30	R\$ 32.000,00



EVOLUÇÃO DO PROGRAMA DE SUBVENÇÃO AO PRÊMIO DO SEGURO RURAL - PSR

	2005	2006	2007	2008	2009	2010
ORÇAMENTO (R\$ milhões)	10,00	61,00	99,50	160,00	272,00	238,00
VALORES UTILIZADOS (R\$ milhões)	2,30	31,10	60,90	157,50	260,00	198,28
CAPITAIS SEGURADOS (R\$ milhões)	126,60	2.869,00	2.706,00	7.209,00	9.684,00	6.541,63
ÁREA SEGURADA (há milhão)	0,68	1,60	2,20	4,80	6,70	4,79
Nº PRODUTORES ATENDIDOS (unidade)	849	16.653	27.846	43.642	56.306	38.209
VALOR MÉDIO SUBVENÇÃO - POR PRODUTOR (R\$ mil)	2.709,07	1.867,53	2.187,03	3.608,91	4.600,00	5.189,35

Fonte: DEGER/SPA



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

FUNDO DE CATÁSTROFE

1 – Finalidades:

- a) cobertura suplementar para operações de seguro rural;**
- b) garantir equilíbrio da carteira de seguro rural;**

2 – Patrimônio

- a) integralizado por quotas:**
 - Governo Federal – até 4 bilhões;**
 - demais participantes – a definir;**
- b) valores pagos por seguradoras e resseguradores para aquisição da cobertura do fundo;**
- c) outras a serem definidas em estatuto.**



PROGRAMA DE SUBVENÇÃO AO PRÊMIO DO SEGURO RURAL - PSR 2010

REGIÕES/ESTADOS	NR. PRODUTORES		NR. APÓLICES		SUBVENÇÃO			ÁREA SEGURADA			IMPORTÂNCIA SEGURADA		
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	VAR. %	2009	2010	VAR. %	2009	2010	VAR. %
TOTAL BRASIL	56.277	43.177	72.737	52.880	259.610.965	198.277.600	-23,63%	6.647.310	4.787.641	-27,98%	9.684.244.863	6.541.634.782	-32,45%
SUL	36.058	30.610	46.368	37.353	142.549.820	120.872.417	-15,21%	3.118.023	2.606.254	-16,41%	4.607.145.443	3.541.839.614	-23,12%
PARANÁ	19.362	15.900	26.775	20.532	76.174.919	57.346.164	-24,72%	2.142.032	1.595.514	-25,51%	2.047.231.681	1.466.247.031	-28,38%
RIO G. DO SUL	11.189	10.615	12.968	12.064	41.461.188	41.900.983	1,06%	796.224	865.901	8,75%	1.934.311.509	1.605.793.899	-16,98%
S. CATARINA	5.507	4.095	6.625	4.757	24.913.713	21.625.270	-13,20%	179.767	144.839	-19,43%	625.602.253	469.798.684	-24,90%
CENTRO-OESTE	8.884	5.423	11.083	6.354	55.479.672	34.744.277	-37,37%	2.186.294	1.365.444	-37,55%	2.329.655.868	1.359.471.182	-41,64%
GOIÁS	4.339	2.282	5.534	2.567	21.698.735	10.413.659	-52,01%	923.049	495.916	-46,27%	1.040.206.348	533.775.023	-48,69%
M. GROSSO SUL	2.519	2.123	3.217	2.695	20.137.542	18.062.641	-10,30%	602.303	527.027	-12,50%	557.577.189	465.857.796	-16,45%
MATO GROSSO	1.927	933	2.186	984	13.217.573	5.958.194	-54,92%	641.400	328.160	-48,84%	706.328.461	343.149.568	-51,42%
D. FEDERAL	99	85	146	108	425.822	309.783	-27,25%	19.542	14.341	-26,61%	25.543.870	16.688.795	-34,67%
SUDESTE	10.070	6.053	13.766	7.948	48.804.336	31.980.466	-34,47%	1.018.603	534.510	-47,53%	2.252.151.162	1.307.642.233	-41,94%
SÃO PAULO	6.071	4.500	8.680	6.065	30.404.546	24.849.575	-18,27%	476.989	319.970	-32,92%	1.136.699.524	837.078.640	-26,36%
MINAS GERAIS	3.923	1.526	4.976	1.842	18.318.088	7.061.229	-61,45%	541.095	214.093	-60,43%	1.100.941.302	463.236.017	-57,92%
ESPIRITO SANTO	72	23	106	38	71.446	60.844	-14,84%	407	361	-11,30%	13.181.566	5.882.898	-55,37%
RIO DE JANEIRO	4	4	4	3	10.256	8.818	-14,02%	112	86	-23,21%	1.328.770	1.444.678	8,72%
NORDESTE	1.048	937	1.281	1.054	11.632.066	9.798.669	-15,76%	284.237	247.932	-12,77%	371.313.833	298.962.651	-19,49%
BAHIA	838	749	1.041	850	9.626.968	7.964.527	-17,27%	231.230	198.003	-14,37%	311.964.246	246.209.994	-21,08%
PIAUI	101	97	119	101	1.070.864	1.010.708	-5,62%	24.470	25.189	2,94%	28.681.428	27.288.811	-4,86%
MARANHÃO	105	84	116	96	933.250	817.392	-12,41%	28.342	24.081	-15,03%	30.437.969	24.301.073	-20,16%
CEARÁ	0	1	0	1	0	2.131	100,00%	0	45	100,00%	0	178.240	100,00%
PARAÍBA	0	2	0	2	0	1.519	100,00%	0	193	100,00%	0	253.213	100,00%
ALAGOAS	3	4	4	4	854	2.392	180,09%	180	421	133,89%	206.131	731.320	254,78%
RIO G. NORTE	1	0	1	0	130	0	-100,00%	15	0	-100,00%	24.059	0	-100,00%
NORTE	217	154	239	171	1.145.071	881.771	-22,99%	40.153	33.501	-16,57%	123.978.557	33.719.102	-72,80%
TOCANTINS	169	100	185	106	955.777	708.646	-25,86%	34.602	27.769	-19,75%	118.112.977	27.973.987	-76,32%
RONDÔNIA	48	54	54	65	189.294	173.125	-8,54%	5.551	5.732	3,26%	5.865.580	5.745.115	-2,05%



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento